

PROJETO DE LEI

Institui no calendário Municipal de Cuiabá a Semana do Lixo Zero.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica instituída no município de Cuiabá a Semana Municipal do Lixo Zero a ser comemorada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

I – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder público, iniciativa privada e população em geral;

II – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV – promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – incentivar o consumo consciente;

VI – realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município;

VII – disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal do Lixo Zero visa promover padrões de consumo e produção sustentáveis e aumentar a conscientização sobre como as iniciativas de lixo zero contribuem para o avanço da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A cada ano, estima-se que 11,2 bilhões de toneladas de resíduos sólidos são coletadas globalmente. O setor de resíduos contribui significativamente para a emissão de gases de efeito estufa em ambientes urbanos e para a perda da biodiversidade. Cerca de 931 milhões de toneladas de alimentos são desperdiçadas a cada ano, e espera-se que até 37 milhões de toneladas de resíduos plásticos entrem anualmente no oceano até 2040.

A Assembléia Geral das Nações Unidas em 14 de dezembro de 2022 reconheceu formalmente a importância das iniciativas de lixo zero e proclamou 30 de março como o Dia Internacional do Lixo Zero, a ser observado anualmente a partir de 2023.

As iniciativas de lixo zero podem promover uma boa gestão de resíduos e minimizar e prevenir o desperdício. Isto



contribui para reduzir a poluição, mitigar a crise climática, conservar a biodiversidade, aumentar a segurança alimentar e melhorar a saúde humana.

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a ONU-Habitat irão liderar as celebrações anuais. Todos os Estados-Membros, organizações do sistema das Nações Unidas e partes interessadas relevantes são encorajados (as) a implementar iniciativas de lixo zero em nível local, regional, subnacional e nacional.

O movimento Lixo Zero não é apenas um estilo de vida, mas uma importante ferramenta legislativa para moldar nosso futuro com base na suficiência, bem-estar e resiliência.

Certo do mérito de nossa proposta, conto com o valoroso apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la prontamente.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

